



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Presidência

ATA

ATA DA 1405ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Aos onze dias de maio de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e trinta minutos, reuniu-se de forma presencial a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **João Raimundo de Oliveira**, presentes os Senhores Diretores: **Vítor César Batista Aveiro** - Diretor Técnico e **Marcos Vinícius Boaron** - Diretor Administrativo e Financeiro. Na abertura o sr. Presidente agradeceu a presença de todos e informou acerca do processo 00095-00000017/2021-33, que tem como objeto a aquisição de pneus novos, para suprir necessidades dos veículos da frota da TCB, com estimativa de trocas para o período de um ano, com valor estimado em seiscentos e sete mil trinta e oito reais e sessenta centavos, que teve seu termo de referência retificado após solicitação do Chefe da Unidade de Licitações e Compras, conforme Despacho 84921372, para inclusão no item 3 da reserva de cota para ME/EPP, ou justificativa para não adoção, a fim de atender o disposto no Art. 26 da Lei nº 4.611/2011. Assim, a Resolução número um de dois mil e vinte e dois, SEI 78355140, a qual aprovou o Termo de Referência nº 5 (78057396), tornou-se sem efeito. A Unidade de Conformidade e Gestão de Riscos apresentou a Análise de Riscos, SEI 86110351, neste sentido: "*Em análise verifico que não houveram alterações substanciais no TR 22, mas tão somente a adequação para atendimento do Art 26 da Lei nº 4.611/2011, e tal fato, não redundou em modificação do quantitativo, valores ou outras regras capazes de alterar o entendimento da empresa pela aquisição, colocando-a em situação mais ou menos exposta à riscos. Por isso, ratifico a Análise realizada no documento SEI 77841804 e opino pela continuidade do feito conforme TR22 (85307119).*" **Deliberação:** a Diretoria Colegiada aprovou o Termo de Referência número vinte e dois, SEI 85307119, que tem como objeto a aquisição de pneus novos, para suprir necessidades dos veículos da frota da TCB, com estimativa de trocas para o período de um ano, com valor estimado em seiscentos e sete mil trinta e oito reais e sessenta centavos, mediante Resolução número treze de dois mil e vinte e dois, SEI 86177803, e tornou sem efeito a Resolução número um de dois mil e vinte e dois, SEI 78355140. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às catorze horas e quarenta e cinco minutos, agradecendo a presença de todos.

JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO

Diretor Técnico

MARCOS VINÍCIUS BOARON

Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Matr. 60.706-1, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 13/05/2022, às 14:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINÍCIUS BOARON, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 13/05/2022, às 16:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060583-2, Diretor(a) Técnico(a)**, em 13/05/2022, às 22:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **86184537** código CRC= **F5F5C08E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF

(61) 3344-2769
